



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano X - Edição nº 01181 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
81470C895E5E0CD0A1A091DE56BF7DF4

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- LEI Nº 820/2022.
- DECRETTO 312/2022 REGULAMENTA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO 033/2022
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 03 AO CONTRATO 035/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO 036/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO 077/2022
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2022 - SRP.
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2022 - SRP.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



## LEI Nº 820/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá nova redação a Lei Municipal de nº 808/2022, de 16 de março de 2022, determinando o Terceiro Domingo do Mês de Agosto, “o Dia do Evangélico”, e Cria a Semana Municipal da Evangelização no Município de Buerarema, Estado da Bahia e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica deste Município. E em conformidade com o regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito sanciona o seguinte Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Roque Borges:

**Art. 1º-** Fica instituído no Município de Buerarema, Estado da Bahia, O Dia Municipal do Evangélico no terceiro domingo do mês de agosto, ficando instituído como Dia Municipal do Evangélico em Buerarema e cria a Semana Municipal da Evangelização, a serem comemorados anualmente no terceiro domingo do mês de agosto. E a semana que antecede o terceiro domingo do mês de agosto, considerar-se-á, a Semana Municipal da Evangelização. Podendo todas as denominações religiosas realizarem cultos, seminários, simpósios, encontros, dentre outros.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Com ações e eventos que realizem a integração religiosa a caráter.

**Art. 2º** - No Dia Municipal do Evangélico, as entidades representativas do mesmo segmento, juntas com a administração municipal poderão fomentar, em parceria com o Poder Executivo, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

**Art. 3º** - Após a publicação desta Lei, o terceiro domingo do mês de agosto de cada ano, constará no Calendário Oficial do Município de Buerarema. O Dia Municipal do Evangélico. E a semana que antecede este dia, considerar-se-á, a semana Municipal da Evangelização.

**Art. 4º** - O Poder Legislativo de Buerarema realizará Sessão Especial no decorrer dessa semana e/ou, no dia, para homenagear as Igrejas Evangélicas como representação no Município de Buerarema, em coordenação conjunta com a Instituição que representa os evangélicos no Município de Buerarema.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 14 de Outubro de 2022

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 312/2022, DE 14 de outubro de 2022

Regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de agentes públicos para desempenharem funções em atendimento de excepcional interesse público prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, da Lei Municipal 759 de 29 de maio de 2018 que prevê o processo seletivo para recrutamento de pessoal para o serviço público pelo regime que regulamenta;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastro reserva a fim de evitar vacância de postos de trabalho essenciais às atividades primárias da administração pública;

CONSIDERANDO a finalização do trabalho de levantamento das ocupações contempladas pelo serviço público municipal e a impossibilidade de realização de concurso público nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei Complementar nº

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



173 de 27 de maio de 2020 e demais regras de isolamento e distanciamento social.

CONSIDERANDO as ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia quando da análise de contas pretéritas e o quanto estabelecido na Resolução TCM nº 167/90;

## DECRETA:

Art. 1º As atividades de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 759 de 29 de Maio de 2018, serão objeto de contratação por tempo determinado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. As contratações a que se refere o **caput** serão feitas por prazo determinado, por até 01 ano, prorrogável por idêntico período, não gerando qualquer vínculo empregatício ou efeitos decorrentes da estabilidade.

Art. 2º É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ocupantes de cargos e empregos públicos, ou exercentes de função pública, bem como os de suas subsidiárias e controladas.

Art. 3º As contratações somente poderão ser feitas com observância da disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal e Secretário sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante.

Art. 4º A contratação de pessoal de que trata este Decreto dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo comprovação de experiência

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



recente da área respectiva e análise de **curriculum vitae**, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do órgão ou entidade contratante, venham a ser exigidas.

§ 1º Fica criada a comissão específica que será responsável pela coordenação e pelo andamento do processo seletivo, denominada de Comissão Executiva e formada pelos servidores abaixo relacionados:

- I - MARIA JOSÉ SENA SILVA – MAT. 2906, CPF: 529.193.315-15, Presidente;
- II - GILBERTA MARIA SILVEIRA PINHEIRO – MAT. 2832, CPF: 751.123.535-20, Membro;
- III – CRISTIANO DO NASCIMENTO NUNES – MAT. 2791; CPF: 010.210.455-78, Membro;
- IV – ALLANA ARAÚJO DE OLIVEIRA MENDES – MAT. 2753; CPF: 861.371.235-53, Membro

§ 2º A análise do **curriculum vitae** dar-se-á a partir de sistema de pontuação previamente divulgado, que contemple, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.

Art. 5º A divulgação relativa ao processo seletivo simplificado de que trata este Decreto dar-se-á mediante:

- I - Publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município; e
- II - Disponibilização do inteiro teor do edital em sítio oficial do órgão ou entidade contratante na Internet e no portal de serviços e informações do Governo Municipal ([www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)).

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Parágrafo único. O extrato do edital, quanto à inscrição, deverá informar, no mínimo, o período, o local, as condições por meio de correio eletrônico, e o valor, se houver.

Art. 6º Deverão constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como onde se dará o exercício das atividades, o número de vagas, a descrição sumária das atribuições, a remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato.

Art. 7º O prazo para inscrição no processo seletivo simplificado deverá ser de, no mínimo, três dias úteis.

Art. 8º As contratações para a realização das atividades observarão a classificação na forma prevista no Edital de Convocação.

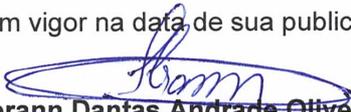
Art. 9º O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 033/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – VIVIA C. DE OLIVEIRA ME  
CNPJ nº 04.909.473/0001-67 – OBJETO: acréscimo da quantidade de item do Contrato nº 033/2022; Data do  
Termo Aditivo: 14/10/2022;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
DOBRADIÇA AÇO ZINCADO 3 COM 2 UN	05	UND	LÍDER	R\$ 12,33	R\$ 61,65

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 14 de Outubro de 2022. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 03 AO CONTRATO Nº 035/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – BARROS ARAGÃO  
COMERCIAL LTDA CNPJ nº 14.738.772/0001-30 – OBJETO: acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº  
035/2022; Data do Termo Aditivo: 14/10/2022;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
BOTINA EM COURO COM BICO DE PVC	25	UND	MARIANO	R\$ 73,95	R\$ 1.848,75
CADEADO 30MM EM LATÃO	01	UND	PADO	R\$ 27,00	R\$ 27,00
CADEADO 50MM EM LATÃO	02	UND	PADO	R\$ 58,00	R\$ 116,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.991,75</b>

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 14 de Outubro de 2022. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 036/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO  
E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 39.983.511/0001-06 – OBJETO: acréscimo da quantidade  
de item do Contrato nº 036/2022; Data do Termo Aditivo: 14/10/2022;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
90	INTERRUPTOR PARALELO DE 1 SESSÃO	05	UND	ILUMI	R\$ 10,98	R\$ 54,90

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com  
publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 14 de Outubro de 2022. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 077/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – IVONETE MOREIRA BRITO CPF: 004.294.425-21 – OBJETO: Contratação de pessoa física para o fornecimento de marmitas; Data do Termo Aditivo: 03/10/2022; Valor Global do Termo Aditivo R\$ 13.507,20 (treze mil quinhentos e sete reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Outubro de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2022 – SRP, cujo objeto é a aquisição de estacas de eucalipto, no dia 27.10.2022 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 14/10/2022

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2022 – SRP, cujo objeto é a aquisição de fogos de artifício para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias e setores ligados às mesmas, no dia 27.10.2022 às 10:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 14/10/2022

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br